

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP – J244783

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação, expedido nos autos da:

AÇÃO:	Indenização
PROCESSO Nº:	0011892-49.2012.8.26.0562
EXEQUENTE(S)/AUTOR(ES):	Victor Rubens da Silva Santos
EXECUTADO(S)/RÉU(S):	Espólio de José Martins Filho (Inv. por Carlos Eduardo Martins)
TERCEIRO(S):	Estado de São Paulo - DICAR Ana Paula Martins (herdeira de José Martins Filho) Carlos Eduardo Martins (herdeiro de José Martins Filho) Município de Bertioga/SP

O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito que este subscreve, na forma da Lei (art. 879, II, CPC e Resolução 236/16-CNJ), FAZ SABER que será(ão) levado(s) a público leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições presentes neste edital e no site www.d1lance.com.br.

1ª PRAÇA: De **22/06/2026 às 15:00:00** até **25/06/2026 às 15:00:00** - valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De **25/06/2026 às 15:00:00** até **15/07/2026 às 15:00:00** - mínimo de **60%** do valor de 1ª Praça, considerando apenas o percentual penhorado.

HORÁRIO: Oficial de Brasília/DF.

CONDUTORES: José Roberto Neves Amorim - JUCESP 1106 e JUCERJA 337, pela plataforma D1LANCE Leilões.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Cadastrar-se gratuitamente no site e encaminhar a documentação solicitada, cuja aprovação ou eventual complementação ficará a cargo exclusivo do leiloeiro, podendo, inclusive, conter prova da existência de recursos e/ou meios suficientes para o pagamento do lance, com antecedência mínima de 72h, para efetuar o lance, que será recebido, única e exclusivamente, pelo site www.d1lance.com.br. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, tendo como incremento mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site.

IMPOSSIBILIDADE DE FINALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO: Caso identificada ocorrência técnica que impossibilite a devida finalização do leilão, será postergado o seu encerramento para o dia útil subsequente, no mesmo horário previsto neste edital, sem necessidade de nova publicação, nos termos do art. 900 do CPC. Todos os lances já ofertados serão preservados e a participação se dará apenas entre os usuários já habilitados.

ORGANIZAÇÃO DOS LOTES: Independentemente de como disposto no processo, ficará exclusivamente a cargo dos condutores, podendo optar por proceder à alienação de forma individual ou concentrada.

QUOTA-PARTE DO COPROPRIETÁRIO E/OU CÔNJUGE: Tratando-se de bem indivisível, este será leiloadado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* [1].

PAGAMENTOS: Lance e comissão deverão ser pagos em até **24h da finalização do leilão**, por meio de guia de depósito judicial. Decorrido o prazo, o lance imediatamente anterior será contemplado e submetido à homologação do MM. Juízo, responsável pela aplicação das medidas e sanções cabíveis. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer.

COMISSÃO: 5% sobre o total da arrematação, não estando incluso no valor do lance. Caso haja sobra do produto da arrematação, poderá ser solicitada ao MM. Juízo a respectiva dedução (art. 7, §4º-Resolução 236/CNJ).

MULTA: Havendo desistência ou não pagamento, será fixada pelo MM. Juízo.

PROPOSTAS: Serão recebidas e submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance**.

O lance é soberano e prefere a qualquer proposta ofertada em sua respectiva praça. Caso haja oferta de proposta em primeira praça, com valor superior a eventual lance em segunda praça, ambos serão submetidos à apreciação do MM. Juízo ao término do leilão.

Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. [3]

LOTE 1

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Direitos

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Direitos sobre um veículo Peugeot 207 HB XR S, placas EZK-7342, ano/modelo 2011/2012, Renavam 00351730001, cor vermelha, álcool/gasolina.

OBSERVAÇÕES: O veículo encontra-se em nome de Maria Isabel Martins cônjuge do Executado, ambos falecidos, todavia, no decorrer do inventário (Proc. 1002051-38.2020.8.26.0075), que ainda não finalizado, coube à Carlos Eduardo Martins a posse do bem.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Humberto da Silva Piques, 139, Rio da Praia, Bertioga, SP, 11.256-040

DEPOSITÁRIO(S): Carlos Eduardo Martins

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 22.362,00 (em 12/2023).

VALOR DE 2ª PRAÇA: 60% do valor de 1ª Praça (considerando a aplicação do desconto judicial apenas sobre o percentual penhorado de 100%).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 4.128,71 (em 04/2026)

LOTE 2

DIREITOS OU PROPRIEDADE: Direitos Hereditários

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Direitos sobre um lote de terreno sob o nº 14 da quadra 4, do Jardim Rio da Praia, situado em Bertioga/SP, que faz frente para a Rua Humberto da Silva Piques, frente essa voltada para Leste e distante 45m da Rua Dois, e mede 12m de frente para a aludida Rua Humberto da Silva Piques, por 35m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 420,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 15 e 16, pelo lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com o lote 17, todos de propriedade do vendedor ou sucessores. No terreno foi edificado um prédio, sob o nº 139 da Rua Humberto da Silva Piques.

MATRÍCULA(S): Transcrição nº 50.618 do 1º CRI de Santos/SP

CONTRIBUINTE(S): 15.010.014.000

OBSERVAÇÕES: O Executado é herdeiro do imóvel na partilha de bens deixados pelo Sr. José Martins e Sra. Druziana Dadamos Martins nos autos do Inventário - Proc. nº 0707186-84.1987.8.26.0100 - 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo/SP; e Proc. nº 0638272-11.2000.8.26.0100 - 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo/SP, respectivamente. Contudo, não foi registrado na Transcrição o falecimento dos proprietários, tampouco, da partilha realizada. Além disso, está pendente de registro o falecimento do Executado e de sua Cônjuge, Sra. Maria Izabel Martins, cujos Inventários (Proc. 1001419-70.2024.8.26.0075 e 1002051-38.2020.8.26.0075 - ambos da 2ªVC de Bertioga/SP) ainda estão em andamento. Vale ressaltar que referido imóvel foi arrolado também no inventário da Sra. Maria Izabel, motivo pelo qual a penhora recaiu sobre 50% do bem.

DEPOSITÁRIO(S): Carlos Eduardo Martins

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 670.267,00 (em 12/2025) (será atualizado na data de disponibilização no site).

VALOR DE 2ª PRAÇA: 80% do valor de 1ª Praça (considerando a aplicação do desconto judicial apenas sobre o percentual penhorado de 50%).

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: R\$ 6.514,93 (em 04/2026)

DÉBITO DO PROCESSO: R\$ 92.344,95 (em 10/2025).

DÉBITOS: Eventuais ônus e débitos, inclusive os de natureza *propter rem* (tributários, fiscais, condominiais, multas e taxas), serão sub-rogados no valor da arrematação, consoante a ordem das respectivas preferências (arts. 130/186-CTN e 908-CPC).

BAIXAS REGISTRAS: Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o(s) bem(ns).

CUSTAS E DESPESAS: O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte.

REMIÇÃO, ACORDO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO: O leiloeiro fará jus ao ressarcimento pelo trabalho desenvolvido, em montante a ser calculado com base no percentual fixado de comissão (art. 7, §3º-Resolução 236/CNJ).

RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO: Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente todas as informações contidas nesse edital, uma vez que pode haver divergência(s) quanto à efetiva situação do(s) bem(ns) leiloado(s) em relação ao disponibilizado no processo e/ou órgãos competentes.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: [\(11\)3101-9851](tel:(11)3101-9851) (telefone/whatsapp) ou sac@d1lance.com.

INTIMAÇÃO: Ficam a(s) partes, executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s)/hipotecário(s)/preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, por esta via editalícia, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 04/12/2023 e 27/11/2025, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito (Inventário e Partilha - Proc. 1001419-70.2024.8.26.0075 - 2ªVC de Bertioga/SP). Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Este edital será publicado, com a antecedência mínima necessária, na rede mundial de computadores.

JUIZ(A) DE DIREITO

[1] Apelação Cível nº 1011694-56.2022.8.26.0008.

[2] Precedentes: Agravos de Instrumento nºs 2199465-29.2018.8.26.0000, 2072683-74.2018.8.26.0000, 2151980-96.2019.8.26.0000, 2028406-02.2020.8.26.0000 e 2070531-48.2021.8.26.0000. Apelação nº 1000190-38.2019.8.26.0629.

[3] Precedente: Agravo de Instrumento nº 2111849-45.2020.8.26.0000.